

PORTARIA CFO-SEC-67, de 26 de setembro de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito os termos da Portaria CFO-28, de 21 de maio de 2014, nomeando como representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH) do Ministério da Saúde, a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, o Cirurgião-Dentista Gerdo Bezerra de Faria (CRO-RN-722).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições do representante do Conselho Federal de Odontologia, na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH), do Ministério da Saúde:

1. representar o CFO na Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH);
e,
2. apresentar à Diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pela referida Comissão.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de setembro 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE